

objeto a implantação de até 13 (treze) "Salas Marias" no interior das Delegacias Regionais (unidades de plantão), conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará por dois anos, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: o presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1567603

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (DS-PMES). O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de Designação de Comissão e Delegação de Competência Nº 729-S, de 03.06.2025 - PMES, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES (DS-PMES), de acordo com as normas estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2025**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015 e legislação vigente.

No Item 6.6.2, Quadro I, estarão dispostos Cargos, Requisitos, Salários, Quantidade de vagas, Carga Horária, Lotação e também Avaliação de Título e de Pontuação da Experiência Profissional.

Os Processos Seletivos Emergenciais destinam-se à formação de CADASTRO DE RESERVA (CR), para Contratação em regime de designação temporária, visando atender às necessidades de excepcional interesse público na DCENF/Diretoria de Saúde/PMES, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

O Edital terá vigência de 1 (um) ano. Os contratos temporários firmados com base nesse Edital, terá o prazo de vigência determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, respeitadas as condições e prazos estabelecidos na Lei Complementar 809/2015.

O Edital, na íntegra, estará disponível no site: www.selecao.es.gov.br.

As Inscrições serão realizadas, exclusivamente, no site www.selecao.es.gov.br, no período das 10hs. do dia 10/06/2025 até às 17hs do dia 17/06/2025.

Vitória, 06 de junho de 2025.

**RENATO CRISTELO DE MORAES - CEL QOCPM
DIRETOR DE SAÚDE DA PMES**

Protocolo 1567267

RESUMO DA OF N.º 2025.000142.45105.05

Ref. ARP 002/2025 - PMES.

Nº Processo E-DOCS 2024-25GVL

Contratada: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI **CNPJ:** 30.681.395/0001-04

Objeto: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: BIODEGRADÁVEL.

Valor Total: 2.289,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Atividade: 10.45.105.06.302.0561.2790 Classificação: 3.3.90.30.

Vitória/ES, 06 de junho de 2025.

CEL QOC PM Renato Cristelo de Moraes - Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1566796

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 056/2025, de 06 de junho de 2025.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2024-1HZ58, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 027, de 06/06/2025, em desfavor do servidor policial **PC DP EDUARDO SANTOS ARCOS, número funcional 3710700**, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos XII, XXXV, XXXVII, XXXVIII, LXI e LXIII, da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

DENISE MARIA CARVALHO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1567437

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189 de 05.06.2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC OIP ALVERINA ANTÔNIO DE ALMEIDA**, NF 3417697, no **12º DP**, subordinado à SPRM, a partir de 05.06.2025. (E-DOCS 2025-MDP9P8)

Vitória, 05 de junho de 2025.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.

Protocolo 1567611